



PORTARIA Nº 99, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 13/05 ao dia 15 de maio de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 13/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 16/05/2025, ***empreender viagem à Capital do Estado, Palmas/TO, com o objetivo de tratar de demandas jurídicas relacionadas às necessidades do Município, de interesse direto desta Municipalidade.***

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c0cfae-16052025222332**